



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 622/2026

Requer informações e providências ao Poder Executivo Municipal acerca da disponibilidade e do fornecimento dos medicamentos Diazepam 10 mg e Fenitoína 100 mg na rede pública municipal de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento deste parlamentar relatos de munícipes acerca da dificuldade para obtenção dos medicamentos Diazepam 10 mg e Fenitoína 100 mg junto à rede pública municipal de saúde;

CONSIDERANDO que ambos são medicamentos sujeitos a prescrição médica e utilizados em tratamentos que podem exigir uso contínuo, de modo que eventual interrupção ou irregularidade no fornecimento pode comprometer a continuidade do tratamento dos pacientes;

CONSIDERANDO que a Fenitoína 100 mg é medicamento utilizado, entre outras indicações médicas, no controle de crises epilépticas, sendo especialmente importante que pacientes em tratamento contínuo tenham acesso regular à medicação prescrita;

CONSIDERANDO que o Diazepam 10 mg, igualmente sujeito a controle e prescrição médica, possui indicações terapêuticas específicas e sua utilização, substituição ou interrupção deve ocorrer mediante orientação de profissional de saúde;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a falta ou indisponibilidade de medicamentos de uso contínuo pode obrigar pacientes e familiares a adquiri-los com recursos próprios, situação que pode atingir de forma mais grave as famílias em situação de vulnerabilidade econômica;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público adotar medidas para assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, bem como prestar informações claras à população acerca da disponibilidade dos medicamentos e das providências adotadas em situações de desabastecimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de esclarecer se existe atualmente falta ou redução de estoque dos referidos medicamentos na rede municipal, as causas da eventual indisponibilidade e a previsão para regularização do fornecimento;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há atualmente falta, indisponibilidade ou estoque reduzido dos medicamentos Diazepam 10 mg e Fenitoína 100 mg nas unidades da rede pública municipal de saúde? Em caso positivo, informar quais medicamentos e em quais unidades ocorre a indisponibilidade.

2º) Desde quando foi constatada eventual falta ou redução do estoque desses medicamentos?

3º) Quais são os motivos que ocasionaram a eventual interrupção ou irregularidade no fornecimento?

4º) Existe processo de aquisição, compra, licitação ou outra providência administrativa em andamento para regularização dos estoques? Em caso positivo, informar a situação atual e a previsão para disponibilização dos medicamentos aos pacientes.

5º) Qual era o estoque disponível de Diazepam 10 mg e Fenitoína 100 mg na rede municipal e qual é a quantidade atualmente disponível?

6º) Qual foi o consumo médio mensal de cada um desses medicamentos na rede municipal nos últimos seis meses?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

7º) Quantos pacientes são atualmente atendidos pela rede municipal com dispensação de Diazepam 10 mg e/ou Fenitoína 100 mg?

8º) Nos casos em que o medicamento prescrito estiver indisponível, qual orientação está sendo fornecida aos pacientes que necessitam manter o tratamento contínuo?

9º) Existe previsão concreta para a normalização do fornecimento de Diazepam 10 mg e Fenitoína 100 mg? Em caso positivo, informar a data estimada.

10º) A Administração possui algum procedimento para evitar a interrupção do fornecimento de medicamentos de uso contínuo quando há atraso em processos de aquisição ou entrega por fornecedores?

11º) Outras informações que julgar pertinentes acerca do tema.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de setembro de 2026.

CARLOS FONTES

Vereador

União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M5N14AX9B03PP105> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M5N1-4AX9-B03P-P105



CARLOS FONTES

Vereador

Assinado em 18/09/2026, às 16:25:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7781/2026 18/09/2026 14:20 - CHAVE: M5N1-4AX9-B03P-P105